



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.734/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**, portadora do RG sob n.º 6.151.961-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 844.004.399-68, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9907/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 119 (cento e dezenove) dias, ou seja, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Outubro / 20 17
DE Nº 11087
UMUARAMA, 09 / 10 / 20 17
Densid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS